



COMUNICADO Nº 1

Emendas à LOA 2014

A Secretaria da CMO comunica que diante de atrasos na apreciação da LOA 2014 (PL nº 9/2013-CN) haverá ALTERAÇÃO dos prazos no seu cronograma de tramitação.

Consta do referido cronograma que o **prazo para apresentação das emendas ao Projeto de Lei** é de 23/10 a 1º/11/2013 e está condicionado ao cumprimento das etapas anteriores estabelecidas, que é a votação do RELATÓRIO DA RECEITA e do RELATÓRIO PRELIMINAR, o que ainda não ocorreu.

Portanto, **somente após** a VOTAÇÃO DOS RELATÓRIOS da RECEITA E SUAS EMENDAS e do RELATÓRIO PRELIMINAR COM EMENDAS é que o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei será efetivamente aberto.

Tão logo ocorram estas 2 etapas, a Secretaria fará ampla divulgação por meio de comunicado e também na Página da CMO.

Brasília, 23 de outubro de 2013.

MARIA DO SOCORRO DE L. DANTAS
Secretária da Comissão